



Processo Nº 25380.003921/2023-22

Código SAGE: 5020.21BF.615.37387

TED nº 59/2020

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O presente projeto tem por finalidade expandir a capacidade técnico-analítica dos laboratórios de referência regional e nacional que atendem ao Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) na investigação dos diversos agravos, eventos e doenças em saúde pública, melhorar a gestão de processos e fluxos de trabalhos inerentes ao Evandro Chagas, órgão ligado à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, o qual tem papel essencial nas respostas de emergência em saúde pública nas mais diversas áreas do conhecimento científico.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

As ações institucionais são alinhadas com as prioridades do Governo Federal, componente indispensável ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na vigilância em saúde e em pesquisa científica, identificando evidências científicas e tecnológicas em saúde e meio ambiente, formação e capacitação em diferentes níveis e escalas, formando técnicos em análises clínicas, orientando a iniciação científica de graduandos, formando mestres e doutores, e contribuindo de maneira efetiva na ampliação da massa crítica do país, bem como na quantidade e qualidade de profissionais capacitados para atuar nas mais diversas áreas de atuação relacionadas à saúde, meio ambiente e ensino; disseminação do conhecimento técnico e científico produzido, fundamental para subsidiar as ações efetivas de prevenção, controle e manejo de doenças, avaliação dos riscos de exposição e agravos à saúde em geral, além da vigilância em saúde pública e ambiental, atuando como laboratório de referência para diferentes agravos à saúde da população, que inclui o atendimento de demanda proveniente da rede nacional de vigilância, além da produção e fornecimento de insumos biológicos para o diagnóstico laboratorial de diferentes tipos de infecções, em apoio à Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e

inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **Aprimorar as ações de vigilância, pesquisas em saúde pública e ambiental – fase 2.**

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Aprimorar as ações relacionadas à vigilância, pesquisa em saúde pública e ambiental no Instituto Evandro Chagas/SVS/MS, visando contribuir na formação de recursos humanos qualificados por meio do ensino e da disseminação do conhecimento científico no país, para melhor responder as demandas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde no cumprimento dos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS).

Específicos:

- Apoiar as ações de vigilância em resposta às emergências em saúde pública.
- Executar estudos, inquéritos epidemiológicos e pesquisas biomédicas voltados à saúde pública e ambiental para subsidiar ações de vigilância integrada em saúde.
- Aprimorar a gestão de processos e fluxo de trabalho por meio do planejamento estratégico de acordo com as necessidades institucionais.
- Ampliar e aprimorar as ações relacionadas ao ensino a fim de disseminar e promover o conhecimento científico e inserção de profissionais qualificados para atuação no SUS.

Resultados esperados:

Meta 01 - Execução de estudos e planos de ações voltados à saúde pública com vistas a subsidiar estratégias para promoção da saúde da população (Ampliar as abordagens técnico-científicas que contribuam para a eliminação de doenças e predição de cenários epidemiológicos de importância em saúde pública, visando auxiliar para o fortalecimento da estratégia de inteligência epidemiológica e resposta a ameaças biológicas), serão a possibilidade de entrega de uma estratégia de inteligência epidemiológica mais forte, capaz de responder eficazmente a ameaças biológicas e proteger a saúde pública de forma abrangente.

Meta 02 - Realização de investigações em saúde ambiental para avaliar potenciais impactos na saúde humana e subsidiar estratégias e medidas de promoção à qualidade de vida, foram propostas 4 novas etapas (avaliação de parâmetros da qualidade do meio abiótico em estudos que visem analisar possíveis riscos ou consequências de impactos ambientais, contribuindo para inibir ou reduzir efeitos negativos em potencial, avaliação de bioindicadores em saúde ambiental para a caracterização da influência de ações antrópicas ou fenômenos naturais sobre as comunidades biológicas e riscos para a saúde humana, realizar estudos sobre a relação entre as ações antrópicas e a dinâmica de transmissão de doenças, estimular o desenvolvimento de investigações sobre mudanças climáticas, biodiversidade, saúde única e vigilância em saúde, com foco nas áreas de fronteiras do bioma Amazônia) e como resultados esperados será possível, uma análise mais precisa dos riscos associados aos impactos, fornecendo dados cruciais para a tomada de decisões, melhor compreensão das interações entre ecossistemas e saúde, levando à implementação de estratégias preventivas para proteger tanto a biodiversidade quanto a saúde pública, uma visão mais profunda das causas subjacentes à disseminação de doenças, permitindo o desenvolvimento de intervenções mais eficazes para prevenção e controle, avanço substancial no conhecimento científico sobre mudanças climáticas, biodiversidade, saúde única e vigilância em saúde, fornecendo informações valiosas para a conservação ambiental e o fortalecimento das políticas de saúde pública adaptadas à região amazônica.

Meta 03- O desenvolvimento de programas e planos diretivos voltados para a implementação de mecanismos de governança e ações estruturantes representa um passo essencial na melhoria da gestão e no fortalecimento da efetividade das estratégias de uma instituição. Ao cumprir essa atividade, espera-se que a instituição alcance uma gestão mais transparente e eficiente, permitindo uma tomada de decisão mais informada e uma prestação de contas mais sólida. Isso, por sua vez, resultará em um alinhamento mais eficaz das ações com os objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para o aumento da sua credibilidade e para a mitigação de riscos, promovendo, assim, a efetividade de suas ações. Em resumo, essa atividade é fundamental para aprimorar a gestão e impulsionar a consecução dos objetivos da instituição.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01 - Execução de estudos e planos de ações voltados à saúde pública com vistas a subsidiar estratégias para promoção da saúde da população.

Atividade Fiocruz 1.1: Ampliar as abordagens técnico-científicas que contribuam para a eliminação de doenças e predição de cenários epidemiológicos de importância em saúde pública, visando auxiliar para o fortalecimento da estratégia de inteligência epidemiológica e resposta a ameaças biológicas.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação de Projetos

Atividade Fiotech 1.1.2: Cotação e emissão de passagens, necessários para realização da meta 1.

Atividade Fiotech 1.1.3: Pagamento de diárias necessários para realização da meta 1.

Atividade Fiotech 1.1.4: Contratação e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Celetista** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 1.

Atividade Fiotech 1.1.5: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Bolsa** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 1.

Atividade Fiotech 1.1.6: Contratação de Pessoa Jurídica, para serviço de organização de evento com Coffee Break.

Atividade Fiocruz 1.2: Realizar estudos piloto de coleta e análise de dados epidemiológicos em tempo real para identificar tendências e padrões que possam ser úteis na prevenção e resposta a surtos de doenças.

Atividade Fiotech 1.2.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Bolsa** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 1.

Atividade Fiotech 1.2.2: Cotação e emissão de passagens, necessários para realização da meta 1.

Atividade Fiotech 1.2.3: Pagamento de diárias necessários para realização da meta 1.

Atividade Fiotech 1.2.4: -Contratação e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Celetista** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 1.

Atividade Fiotech 1.2.5: Contratação de Pessoa Jurídica, para serviço de organização de evento com Coffee Break.

Atividade Fiocruz 1.3: Realizar estudos epidemiológicos que contribuam para o estabelecimento de modelos que possam prever a propagação de doenças e identificar áreas de alto risco.

Atividade Fiocruz 1.4: Realizar estudos para identificar vetores e hospedeiros reservatórios de doenças.

Atividade Fiocruz 1.5: Mapear a origem e disseminação de doenças infecciosas, através de utilização de técnicas de epidemiologia molecular.

Atividade Fiotech 1.5.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Bolsa** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 1.

Atividade Fiotech 1.5.2: Cotação e emissão de passagens, necessários para realização da meta 1.

Atividade Fiotech 1.5.3: Pagamento de diárias necessários para realização da meta 1.

Atividade Fiotec 1.5.4: Contratação e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Celetista** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 1.

Atividade Fiotec 1.5.5: Contratação de Pessoa Jurídica, para serviço de organização de evento com Coffee Break.

Atividade Fiocruz 1.6: Realizar estudos de resistência a antimicrobianos em agentes patogênicos.

Meta 02 - Realização de investigações em saúde ambiental para avaliar potenciais impactos na saúde humana e subsidiar estratégias e medidas de promoção à qualidade de vida.

Atividade Fiocruz 2.1: Avaliação de parâmetros da qualidade do meio abiótico em estudos que visem analisar possíveis riscos ou consequências de impactos ambientais, contribuindo para inibir ou reduzir efeitos negativos em potencial.

Atividade Fiotec 2.1.1: Contratação e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Celetista** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 2.

Atividade Fiotec 2.1.2: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Bolsa** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 2.

Atividade Fiotec 2.1.3: Contratação de Pessoa Jurídica, para serviço de organização de evento com Coffee Break.

Atividade Fiotec 2.1.4: Cotação e emissão de passagens, necessários para realização da meta 2.

Atividade Fiotec 2.1.5: Pagamento de diárias necessários para realização da meta 2.

Atividade Fiocruz 2.2: Avaliação de bioindicadores em saúde ambiental para a caracterização da influência de ações antrópicas ou fenômenos naturais sobre as comunidades biológicas e riscos para a saúde humana.

Atividade Fiotec 2.2.1: -Contratação e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Celetista** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 2.

Atividade Fiotec 2.2.2: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Bolsa** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 2.

Atividade Fiotec 2.2.3: Contratação de Pessoa Jurídica, para serviço de organização de evento com Coffee Break.

Atividade Fiotec 2.2.4: Cotação e emissão de passagens, necessários para realização da meta 2.

Atividade Fiotec 2.2.5: Pagamento de diárias necessários para realização da meta 2.

Atividade Fiocruz 2.3: Realizar estudos sobre a relação entre as ações antrópicas e a dinâmica de transmissão de doenças.

Atividade Fiotec 2.3.1: Contratação e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Celetista** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 2.

Atividade Fiotec 2.3.2: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Bolsa** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 2.

Atividade Fiotec 2.3.3: Contratação de Pessoa Jurídica, para serviço de organização de evento com Coffee Break.

Atividade Fiotec 2.3.4: Cotação e emissão de passagens, necessários para realização da meta 2.

Atividade Fiotec 2.3.5: Pagamento de diárias necessários para realização da meta 2.

Atividade Fiocruz 2.4: Estimular o desenvolvimento de investigações sobre mudanças climáticas, biodiversidade, saúde única e vigilância em saúde, com foco nas áreas de fronteiras do bioma Amazônia.

Atividade Fiocruz 2.5: Analisar a qualidade da água em mananciais impactados pela atividade antropogênica verificando a possível existência de risco a saúde humana.

Atividade Fiocruz 2.6: Realizar a avaliação das concentrações de poluentes orgânicos e inorgânicos, como metais pesados, nutrientes, pesticidas e substâncias químicas tóxicas em amostras de ambientais.

Atividade Fiocruz 2.7: Realizar estudos para identificar e selecionar bioindicadores apropriados que sejam sensíveis às mudanças ambientais e riscos para a saúde humana.

Atividade Fiocruz 2.8: Realizar programas de vigilância em saúde animal e humana para monitorar doenças zoonóticas e outros riscos à saúde única.

Atividade Fiocruz 2.9: Propor programas de monitoramento ambiental de longo prazo para identificar os possíveis impactos das mudanças climáticas na região.

Atividade Fiotec 2.9.1: -Contratação e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Celetista** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 2.

Atividade Fiotec 2.9.2: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Bolsa** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 2.

Atividade Fiotec 2.9.3: Contratação de Pessoa Jurídica, para serviço de organização de evento com Coffee Break.

Atividade Fiotec 2.9.4: Cotação e emissão de passagens, necessários para realização da meta 2.

Atividade Fiotech 2.9.5: Pagamento de diárias necessários para realização da meta 2.

Meta 3. Execução de atividades em gestão, governança e promoção do ensino e disseminação do conhecimento em saúde pública.

Atividade Fiocruz 3.1: Desenvolvimento de programas e planos diretivos relacionados a implementação dos mecanismos de governança e das ações estruturantes para a efetividade da estratégia finalística da instituição.

Atividade Fiotech 3.1.1: Contratação de Pessoa Jurídica, para serviço de manutenção de equipamentos (Cromatógrafo Gasoso "CP 3800", Espectrômetro de Ótico com Plasma Indutivamente Acoplado (ICP OES) "MPX CCD Simultaneous", Sequenciador Illumina "NextSeq 500", Sequenciador Illumina "MiniSeq")

Atividade Fiotech 3.1.2: Contratação e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Celetista** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 3.

Atividade Fiotech 3.1.3: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade **Bolsa** para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta 3.

Atividade Fiotech 3.1.3: Cotação e emissão de passagens, necessários para realização da meta 3.

Atividade Fiotech 3.1.4: Pagamento de diárias necessários para realização da meta 3.

Atividade Fiotech 3.1.5: Prestação de contas de projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotech - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotech.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 14.307.706,30 (quatorze milhões, trezentos e sete mil, setecentos e seis reais e trinta centavos) com vigência de 21 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotech	Mês e ano de		Total
		Início	Fim	
Meta 1	1.1.1 a 1.1.6	Pessoa física		6.535.999,40
	1.2.1 a 1.2.5	Pessoa jurídica		65.000,00
	1.5.1. a 1.5.5	Passagens		50.000,00
		Diárias		30.000,00
		Material de consumo		
		Equipamento		

		SubTotal			6.680.999,40
Meta 2	2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5 2.3.1 a 2.3.5 2.9.1 a 2.9.5	Pessoa física			3.877.702,92
		Pessoa jurídica			50.000,00
		Passagens			11.000,00
		Diárias			7.880,00
		Material de consumo			312.526,57
		Equipamento			
		SubTotal			4.259.109,49
Meta 3	3.1.1 a 3.1.5	Pessoa física			1.531.390,00
		Pessoa jurídica			235.000,00
		Passagens			26.000,00
		Diárias			7.880,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			1.800.270,00
Totais					12.740.378,89
Diárias					45.760,00
Material de Consumo					312.526,57
Passagens					87.000,00
Pessoa Física					11.945.092,32
Pessoa Jurídica					350.000,00
Despesa administrativa e operacional					1.281.173,28
Encargos					286.154,13
TOTAL DO CONTRATO					14.307.706,30

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	Mês 01	379.761,86	1 a 3	1.1.1 até 3.1.4
2	Mês 03	3.978.853,15	1 a 3	1.1.2 até 3.1.4
3	Mês 05	3.200.000,00	1 a 3	1.1.2 até 3.1.4
4	Mês 13	3.500.000,00	1 a 3	1.1.2 até 3.1.4
5	Mês 19	3.200.000,00	1 a 3	1.1.2 até 3.1.4

6	Mês 21	49.091,29	1 a 3	1.1.2 até 3.1.5
---	--------	-----------	-------	-----------------

X . Dotação Orçamentária

PTRES –

Fonte de Recursos – TEd

Elemento de Despesa – 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Coordenador do projeto

Mat.SIAPE:

CPF:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor
Juliano de Carvalho Lima	930.465.960- 49	2514906	Coordenador	0,00

A equipe não está definida, logo a relação dos participantes envolvidos no Projeto será explicitada no relatório técnico, contendo a relação nominal, valor, CPF e SIAPE, quando se aplicar.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 21 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Juliano de Carvalho Lima
Coordenador do projeto
Mat.SIAPE: 2514906
CPF: 930.465.960-49

Aprovado e de acordo,

Zélia Maria Profeta da Luz
Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz
Matrícula SIAPE 0464686
CPF 391.079.906-00



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 29/11/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 29/11/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3371238** e o código CRC **00604388**.

Versão 01 - fev/2023

Referência: Processo nº 25380.003921/2023-22

SEI nº 3371238